



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.**

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC.
41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066
Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.
Ano XXX- Nº 42 – São Sebastião de Lagoa de Roça/PB – **01 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 13/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021 e, de acordo com o Processo nº 06/2025:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS integrais da última remuneração ao Servidor, o Sr. **JUAREZ DO NASCIMENTO**, com matrícula sob o nº 612, no cargo de Motorista, com lotação Secretaria de Transportes do Município, **com fundamento no Art. 4º, incisos de II a V, § 1º, § 2º e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 c/c Art. 88-D, inciso I da Lei Orgânica Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (redação da ELOM nº 11 de 2020).**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de agosto de 2025.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

PORTARIA Nº 14/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021 e de acordo com o Processo nº 12/2025:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Servidora, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS HERCULANO PÔRTO**, matrícula nº 620, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação deste Município, **com fundamento no Art. 4º, caput, Incisos II ao V, §§ 1º ao 3º e § 6º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 88-D, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 11/2020).**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de agosto de 2025.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM
